

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao décimo quatorze dia do mês de abril de 2022, às 14h00min, foi realizada a **69ª**
2 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU)**, através do
3 aplicativo “*Microsoft Teams*” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo
4 serviço de *streaming* (YouTube) disponibilizado no site da CMPU (Reuniões 2022),
5 nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **1)** O
6 Presidente, Sr. Marcos Duque Gadelho, iniciou a reunião às 14h17min,
7 cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros, seguido pela posse dos
8 representantes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (CMTT), Sr. Mauro
9 Sérgio Calliari, titular, e da Sra. Sandra Ramalhos, suplente, conforme Portaria SGM
10 nº 101/2022, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de
11 23/03/2022; e do representante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Sr. Orlando
12 Correa Paixão, como suplente, conforme Portaria SGM nº 122/2022, de 06 de abril de
13 2022, (DOC de 07/04/2022). **2)** Na sequência, a Secretária Executiva, Sra. Talita
14 Veiga Cavallari Fonseca, retomou o pedido realizado pela Conselheira titular do
15 Conselho Participativo Municipal (CPM) da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes
16 Bravo, durante a 68ª Reunião Ordinária, referente à inclusão das votações na Ata da
17 64ª Reunião Ordinária, e verificou que constavam no texto, sem a necessidade de
18 retificação. **3)** Em relação ao primeiro item da pauta, quanto às indicações do CMPU
19 para a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU) e para a Câmara Técnica
20 de Legislação Urbanística (CTLU), a Secretária Executiva lembrou os eventos que
21 sucederam sobre o assunto: **28/10/2021**: ocorreu a 66ª Reunião Ordinária, foi aberto
22 prazo até 27/11/2021 para o encaminhamento das indicações; **10/12/2021**: foi
23 publicado no DOC o Comunicado SMUL.ATECC.CMPU/004/2021, que informou sobre
24 a situação das indicações recebidas, reabrindo ainda o prazo para o setor de
25 Conselhos de Políticas Públicas e setoriais (até dia 14/12/2021) para apresentação de
26 indicações especificamente para CTLU, uma vez que não foi alcançado o número
27 mínimo de 4 (quatro) indicações (titulares e suplentes), conforme disposto no § 1º do
28 inciso II do Art. 4º do Decreto nº 56.268/2015; foi também concedido prazo até dia
29 14/12/2021 para regularização das indicações constantes no item 2 do referido
30 Comunicado; **17/12/2021**: ocorreu a 67ª Reunião Ordinária, as indicações foram
31 submetidas para validação do CMPU e retiradas de pauta após os debates;
32 **29/03/2022**: foi publicado o Comunicado SMUL.ATECC.CMPU/001/2022, como
33 resultado do parecer da Assessoria Técnica e Jurídica (ATAJ) de SMUL (Informação
34 SMUL/ATAJ nº 059985623), decorrente dos debates realizados na 67ª Reunião
35 Ordinária e do Ofício 001/2022 – Entidades da Sociedade Civil não Empresarial; o
36 Comunicado estabeleceu o prazo de 29/03/2022 a 03/04/2022, para apresentarem
37 novas indicações ou realizarem modificações para a CTLU e CPPU, com base no
38 parecer; ao fim do prazo, foram recebidas as seguintes indicações para a **CPPU**:
39 **Setor: A) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO - Indicação (01)**: Movimento

40 Defesa São Paulo (MDSP), Fabio Jorge Benini Cabral (titular) e Sociedade dos
41 Amigos do Planalto Paulista (SAPP), Lucila Falcão Pessoa Lacreta (suplente) - obs: e-
42 mail para manutenção da candidatura; indicação (02): Associação Preserva São
43 Paulo, Ruberval Marcelo da Silva Oliveira (titular) e Antonio Castelo Branco Teixeira
44 Junior (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; indicação (03):
45 Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1, Maria Elisa do Nascimento
46 (titular) e Maria Angélica Correia de Oliveira (suplente) - obs: não enviou e-mail com
47 alterações; indicação (04): Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo
48 (CICLOCIDADE), José Antonio Chinelato Zagato (titular) e Lucas Chiconi Balteiro
49 (suplente) - obs.: não enviou e-mail com alterações. **Setor: B) ACADÊMICO E**
50 **TÉCNICO-PROFISSIONAL** - Indicação (01): Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
51 da Universidade Presbiteriana Mackenzie (FAU-MACKENZIE), Viviane Manzione
52 Rubio (titular) e Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais
53 (PÓLIS), Danielle Cavalcanti Klintowitz (suplente) - obs.: e-mail para manutenção
54 da candidatura; indicação (02): Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de
55 São Paulo (IAB-SP), Natalie Sallum Barusso (titular) e Maria Elizabet Paez Rodriguez
56 (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; indicação (03): Associação
57 Comercial de São Paulo (ACSP), Vanessa Giroto Muniz (titular) e Júlia Solér Marconi
58 (suplente) - obs.: não enviou e-mail com alterações; Indicação (04): Associação
59 Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (AsBEA-SP), Adriana Blay
60 Levisky (titular) e Marcelo Consiglio Barbosa (suplente) - obs.: não enviou e-mail com
61 alterações; Indicação (05): PÓLIS, Mauro Sérgio Procópio Calliari (titular) e Larissa
62 Francez Zarpelon (suplente) - obs.: não enviou e-mail com alterações. **Setor: C)**
63 **CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS** - Indicação (01): CPM,
64 Durval Nicolau Tabach (titular) e Stela de Camargo da Dalt (suplente) - obs.: não
65 enviou e-mail com alterações; indicação (02): Conselho Municipal do Meio Ambiente e
66 Desenvolvimento Sustentável (CADES), Elisa Ramalho Rocha (titular) e CPM,
67 Mauricio Ramos de Oliveira (suplente) - obs.: não enviou e-mail com alterações;
68 indicação (03): CPM, Simone Aparecida dos Santos Oliveira (titular) e Osni Pandori
69 (suplente) - obs.: não enviou e-mail com alterações; indicação (04): CADES,
70 Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (titular) - obs.: não enviou e-mail com alterações. **4)**
71 Em seguida, a Secretária Executiva informou que foi enviada a minuta da Resolução
72 SMUL.ATECC.CMPU/005/2022, a qual validará todas as indicações para a CPPU, e
73 será inserida em um processo SEI para posterior envio à Casa Civil, onde o prefeito
74 selecionará 8 representantes, conforme previsto no Decreto. **5)** Na sequência, a
75 Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, indagou se a
76 distribuição das indicações seria de 4 representantes pelo setor A, 5 pelo setor B e 4
77 pelo setor C, indagação que foi prontamente confirmada pela Secretária Executiva; em
78 réplica, a Conselheira titular da SAPP afirmou que os setores entrariam em consenso
79 para enviar apenas 8 indicações e solicitou esclarecimentos sobre os critérios a serem
80 utilizados; em tréplica, a Secretária Executiva elucidou que não há um critério pré-
81 estabelecido, exceto que cada setor deve indicar no mínimo três e no máximo cinco
82 representantes, além de atender à legislação de paridade de gênero em relação ao
83 todo; a definição dos critérios caberia ao CMPU, assim como a determinação das 8

cadeiras; em nova indagação, a Conselheira titular da SAPP perguntou se a decisão deveria ser tomada na presente reunião; em nova réplica, a Secretária Executiva afirmou que sim, justificando sua resposta com base no histórico prévio de prazos estabelecidos e na necessidade de encaminhamento imediato em caso de desistências, para não comprometer o andamento dos colegiados indicados; em tréplica, a Conselheira titular da SAPP sugeriu que se reunissem após a reunião, de modo a enviar as indicações na data presente. **6)** Em seguida, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo, afirmou compreender que o Decreto estabelece que as indicações que excederem ao mínimo da composição será tratado como um “banco de indicações” para eventuais desistências, e as 8 indicações atuais seriam uma ordem de priorização por setor em relação aos excedentes. **7)** Na sequência, o Conselheiro titular do CPM da Macrorregião Oeste, Sr. Maurício Ramos de Oliveira, indagou sobre a possibilidade de que a própria sociedade civil escolhesse as indicações, ao invés de submeter a alguém do Poder Público; em resposta, a Secretaria Executiva afirmou que não se trata de uma escolha, pois o CPMU valida as indicações como um todo, além de haver o consenso que se aprove todas, sem que o Poder Público sugira alguma priorização ou indeferimento; considerou a possibilidade de inserir na Resolução a priorização, mas que deveria ser definida entre os membros, de modo que 8 conselheiros seriam priorizados e, caso ocorra alguma desistência, as outras indicações estariam validadas. **8)** Em seguida, a Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, solicitou que se construísse uma indicação consensuada entre os conselheiros e que o prazo para enviar a proposta composta pela lista de prioridades seja para até segunda-feira; considerou incorreto que o Poder Público decida quem possui mais condições de participar da CPPU. **9)** Na sequência, o Conselheiro titular da CICLOCIDADE, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, informou que o debate está ocorrendo com um regimento interno desatualizado, e solicitou que fosse revisto, pois iniciou-se em meados do ano anterior e seu andamento expressa que o CPMU está funcionando de forma irregular, sendo que não houve convocação para nova reunião do grupo responsável por sua revisão, com o retorno das propostas apresentadas a minuta; apontou que os trechos do Plano Diretor Estratégico (PDE) sobre a CTLU deixam claro que o CPMU é responsável pela indicação e, caso não haja consenso, deverá ser votado e não compete ao Poder Público sua decisão, pois já possui sua representação definida na CTLU e CPPU; informou que não teve acesso às documentações preliminares por meio do processo SEI, o que evidencia a falta de transparência e celeridade. Ademais, ressaltou-se a necessidade de superar a discussão acerca das indicações da CTLU e CPPU, focalizando-se na pauta da revisão do PDE. **10)** Em seguida, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Centro, Sra. Stela de Camargo Dalt, afirmou ter compreendido que a sugestão da Secretária Executiva é que a indicação poderia abarcar a proposta de priorizar as indicações, leitura que afirmou compartilhar do Decreto, e que a votação deveria ocorrer para definir as indicações prioritárias entre os representantes dos setores. **11)** Em réplica, a Secretária Executiva lembrou que, além das determinações apontadas, é necessário cumprir com a paridade de gênero; afirmou que o Poder Público não está realizando a proposta, pois cumpre a sociedade civil fazer as suas

128 indicações no interior de seus setores, mas a legislação prevê que a escolha é
129 prerrogativa do prefeito, desde que atendidas as cotas mínimas de cada setor;
130 considerou que aderir à lista de prioridades permitirá que os conselheiros sejam
131 substituídos por indicações que já estão validadas pelo CMPU, e a presença de um
132 número maior indicações demonstra um cenário diferente ao de outros anos, quando a
133 dificuldade residia em obter a quantidade mínima de indicações; destacou que, caso
134 os setores não cheguem a um consenso, as indicações deveriam ser individualmente
135 validadas e que eventual empate, caso necessário, deverá ser superado pelo voto;
136 afirmou a necessidade de que a decisão ocorra na presente reunião, em razão do
137 tempo escasso e que pode ocorrer no interior de cada setor de forma independente,
138 como estabelecido pelo Decreto; sugeriu que os integrantes de cada setor dialoguem
139 entre si para definir quais indicações serão priorizadas. **12)** Em seguida, a Conselheira
140 titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo, considerou que
141 primeiramente deve ser averiguado quantos segmentos estão sendo representados
142 em cada setor e buscar que cada um contenha o maior número de segmentos
143 possíveis; afirmou que a decisão não pode ser postergada e deve ser votada, se for
144 necessário; propôs 3 representações para o setor A, 3 para o setor B e 2 para o setor
145 C, e que vote nos setores que tiveram indicações excedentes. **13)** Na sequência, a
146 Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, afirmou que cumpriu
147 com os prazos estabelecidos e que apresentaram as indicações em novembro, e a
148 decisão pela suspensão da pauta foi do ex-Secretário de Urbanismo e Licenciamento;
149 afirmou desconhecer as indicações previamente definidas anteriormente à reunião, e
150 seu conhecimento teria permitido que o consenso fosse estabelecido previamente;
151 considerou boa a proposta apresentada pela Conselheira titular do CPM da
152 Macrorregião Sul 2; a seu ver, o Decreto determina que a indicação do prefeito é a
153 última instância, enquanto que a fase atual sequer alcançou a primeira, que
154 corresponde à definição de 8 prioritários, uma vez que a parcela dos membros do
155 CMPU foram eleitos e indicados para representar a população; considerou que deveria
156 buscar decidir os prioritários rapidamente e poderia ser decidida toda a lista em cerca
157 de trinta minutos. **14)** Em seguida, o Conselheiro titular da CICLOCIDADE, Sr. José
158 Antonio Chinelato Zagato, afirmou a dificuldade em avançar com a discussão em
159 razão da qualidade das informações emitidas e que não estão condizentes com o texto
160 legal; apontou que a legislação não se refere a consenso e sim a "indicação", e para
161 alcançar o consenso é demandado tempo para discussão e quando um colegiado não
162 entra em consenso, é necessário que ocorra votação, e o modo como Poder Público
163 tem sugerido encaminhar não é consensual, pois deveria ter informado anteriormente
164 aos conselheiros para se prepararem para a reunião; apesar de considerar boa a
165 proposta de votação, considerou a necessidade de que seja dialogado, enquanto que
166 o Poder Público pode indicar sua representação ao modo como desejar; ressaltou a
167 necessidade do conteúdo discutido e as indicações constem em SEI, contendo o
168 registro correspondente ao assunto que está sendo deliberado, o que permitiria que o
169 assunto tivesse sido discutido previamente, enquanto que sua não disponibilização
170 confronta com a Lei de Acesso à Informação. **15)** Na sequência, o Conselheiro titular
171 do CPM da Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach, sugeriu que se apresentassem as

172 indicações da CTLU, uma vez que segue um rito similar à CPPU, para verificar como
173 está a situação de todas as indicações simultaneamente. **16)** Em seguida, a
174 Conselheira suplente da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto
175 da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA), Sra. Maria Laura Fogaça Zei, lembrou que
176 o processo se iniciou em novembro e que somente agora foi identificada a
177 necessidade de consenso; afirmou que encaminharam o material anteriormente e não
178 foi solucionado, por tal razão demandaria um prazo para verificar a forma das
179 indicações; concordou com a sugestão de apresentar todas as indicações. **17)** Na
180 sequência, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, considerou
181 importante apresentar todas as indicações e indagou se alguém gostaria de retirar a
182 candidatura, pois isso poderia resolver o dilema. **18)** Em resposta, a Secretária
183 Executiva afirmou que as indicações da CPPU já haviam sido apresentadas, e que
184 não tiveram novas indicações, nem alterações e, uma vez que atenderam com o
185 estabelecido pelo Decreto e com o limite mínimo, o CMPU não teria que
186 necessariamente votá-las, pois é responsável por validá-las, sem exclusão; ressaltou
187 que a legislação determina que cada setor indique no mínimo 4 e no máximo 6, e as
188 apresentadas para os setores “Movimentos Sociais de Bairro” tiveram acima do
189 máximo previsto e todas poderiam ser validadas; lembrou novamente a necessidade
190 de atender com a determinação legal da paridade de gênero, em seguida, iniciou a
191 leitura das indicações recebidas para a CTLU: **Setor: A) MOVIMENTOS SOCIAIS E**
192 **DE BAIRRO -Indicação (01):** Entidade: Associação Amigos do Jardim dos Jacarandás
193 (AAJJ), Ivan Carlos Maglio (titular) e Antonio Castelo Branco Teixeira Junior (suplente)
194 - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; **Indicação (02):** ASSAMPALBA, Maria
195 Laura Fogaça Zei (titular) e Roberto Rolnik Cardoso (suplente) - obs.: e-mail para
196 manutenção da candidatura; **Indicação (03):** SAPP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta
197 (titular) e MDSP, Renata Esteves de Almeida Andretto (suplente) - obs.: e-mail para
198 manutenção da candidatura; **Indicação (04):** Movimento de Moradores, Prestadores
199 de Serviço e Comerciantes da Av. Paulista e entornos (MOVPAULISTA), Raphaella
200 José Cyrillo Galletti (titular) e Ivan Augusto Alves Pereira (suplente - obs.: e-mail para
201 manutenção da candidatura; **Indicação (05):** Associação dos Mutuários e Moradores
202 da COHAB 1, José André de Araújo (titular) e José Luis Muradas (suplente) - obs.: não
203 enviou e-mail com alterações; **Indicação (06):** CICLOCIDADE, José Antonio Chinelato
204 Zagato (titular) e Helio Wicher Neto (suplente) - obs.: não enviou e-mail com
205 alterações. **Setor: B) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL - Indicação (01):**
206 Universidade Nove de Julho (UNINOVE) Daniel Todtmann Montandon (titular) e FAU-
207 MACKENZIE, Angélica Tanus Benatti Alvim (suplente) - obs.: e-mail para manutenção
208 da candidatura; **Indicação (02):** IAB-SP, Carolina Heldt D'Almeida (titular) e Natasha
209 Mincoff Menegon (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura, com
210 inversão de titularidade; **Indicação (03):** Sindicato das Empresas de Compra, Venda,
211 Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo
212 (SECOVI-SP), Andy Alexandre Gruber (titular) e Tânia Pantano (suplente) - obs.: e-
213 mail para manutenção da candidatura; **Indicação (04):** SECOVI-SP, Priscila Rigon
214 Fecher (titular) e Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Beatriz Messeder
215 Sanches Jalbut (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; Indicação

216 (05): ACSP, Eduardo Della Manna (titular) e ASBEA-SP, Adriana Tie de Camargo
217 Neves (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; Indicação (06):
218 ASBEA-SP, Daniela Hummel Mungai (titular) e SECOVI-SP, Luiz Frederico Rangel de
219 Freitas (suplente) - obs.: e-mail para manutenção da candidatura; Indicação (07):
220 Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), Fernando Guilherme Bruno Filho
221 (titular) e Rosane de Almeida Tierno (suplente) - obs.: não enviou e-mail com
222 alterações. **Sector: C) CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS -**
223 Indicação (01): Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo
224 (CAU/SP), Fernanda Menegari Querido (titular) e Rayssa Saidel Cortez (suplente) -
225 obs.: e-mail para manutenção da candidatura; Indicação (02): CPM, Ana Luiza Dantas
226 Coutinho Perez (titular) e Marcio Novaes Coelho Jr (suplente) - obs.: Não enviou e-
227 mail com alterações; Indicação (03): (sem identificar entidade), Adriano Diogo (titular) -
228 obs.: e-mail para manutenção de candidatura; após a exposição dos nomes, destacou
229 que o setor C ainda não atingiu a quantidade mínima de indicações, mesmo com o
230 prazo reaberto duas vezes; destas inscrições foram invalidadas do CAU/SP, que foi
231 apresentada inicialmente no setor B, mas foi indeferida por ter descumprido com o
232 prazo estabelecido; com a reabertura do prazo, se inscreveu para o setor C e, após
233 consulta a ATAJ, foi informado sobre a impossibilidade de classificá-la no âmbito do
234 setor C, mas que seria possível para o setor B; a segunda foi a inscrição da pessoa
235 física “Adriano Diogo”, sem vínculo com conselho ou entidade, descumprindo com o
236 previsto no §1º do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 56.268/2015. **19)** em seguida, o
237 Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão
238 de Magalhães, afirmou que, com base em sua leitura do Decreto, as inscrições
239 indeferidas deveriam ter sido deferidas, pois o único impedimento se refere à
240 necessidade de apresentar a qualificação; como foi responsável pelas indicações e
241 por ser parte do CPM, considerou válidas suas indicações, pois seriam oriundas de um
242 conselho setorial e atenderiam ao requisito mínimo; indeferir tal indicação não estaria
243 previsto na legislação, caso contrário, o indicado deveria ser do próprio CPM; ao fim,
244 afirmou ter uma leitura diferente da apresentada pela Secretaria Executiva e, caso não
245 sejam aceitas, que possam ser votadas pelo CMPU. **20)** Na sequência, o Conselheiro
246 suplente da FECOMÉRCIO/SP, Sr. Eduardo Della Manna, solicitou que a Secretária
247 Executiva repetisse qual seria o número total de indicações necessárias para a CTLU;
248 em réplica, a Secretária Executiva afirmou que são 10; em tréplica, o Conselheiro
249 suplente da FECOMÉRCIO/SP sugeriu a busca pelo consenso das 10 indicações, e
250 respeitando a paridade de gênero, e lembrou que não há uma limitação para
251 apresentar um número superior a 50% de mulheres; compreendeu que a indicação
252 nominal para o setor C se refere ao Deputado Estadual Adriano Diogo, que foi
253 Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente e é qualificado para cumprir com a
254 representação, assim como as indicações do CAU/SP, apesar de que este não se
255 enquadra no setor C; em resposta, o Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião
256 Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, afirmou que está identificado que
257 o CPM da Casa Verde/Cachoeirinha é responsável pela indicação de Adriano Diogo,
258 por meio de seu representante da Macrorregião Norte. **21)** Após o Conselheiro
259 suplente da FECOMÉRCIO/SP apontar que não há referência a entidade na

260 apresentação, a Secretária Executiva considerou evidente a necessidade de cumprir
261 com o critério da experiência, por tal razão que não foi abordado; apontou que, ao
262 modo como foi encaminhado, está sendo sugerido que o Conselheiro suplente da
263 Macrorregião Norte 2 estaria representando a totalidade do CPM, (por tal razão que é
264 demandada uma indicação formal pela entidade); sobre a indicação do CAU/SP, trata-
265 se somente de terem apontado um setor que não corresponde à natureza da entidade,
266 mas o problema principal reside na ausência de indicações mínimas para o setor C,
267 razão que levou as diversas aberturas de prazo para inscrição; em resposta, o
268 Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão
269 de Magalhães, afirmou estar devidamente autorizado pelo CPM para fazer as
270 indicações e aceitá-las permitiria atender a limitação do setor C; encerrou indagando
271 se limitar a indicação e a necessidade de cumprir com o número mínimo não incorreria
272 numa contradição; em tréplica, a Secretária Executiva esclareceu que não há dúvidas
273 sobre a validade das indicações do CPM para compor o CMPU, mas se Adriano Diogo
274 faz parte do CPM ou se o mesmo o elegeu para representá-lo; afirmou que os
275 Conselheiros do CMPU não podem indicar individualmente membros fora do COM; em
276 resposta, o Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2 afirmou que o CPM
277 lhe autorizou apresentar a indicação; em nova resposta, a Secretária Executiva
278 indagou sobre a possibilidade que seja enviada uma ata, ou alguma comprovação
279 sobre os eventos. **22)** Na sequência, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião
280 Centro, Sra. Stela de Camargo Dalt, leu os trechos do Decreto regulamentador sobre
281 as indicações do CPM's para a CTLU e destacou que a indicação que trata o
282 parágrafo primeiro, deve estar acompanhada com carta de aceite, currículo do titular e
283 contar com a chancela da entidade indicada, portanto, se uma pessoa física que não
284 compõem o CMPU, mas conta com a chancela da entidade – como o CPM –, poderá
285 ser indicada; afirmou que ao modo como está redigida a Lei, permite que seja
286 interpretado o texto desta forma, e sua interpretação compreende que, se as entidades
287 cancelarem a indicação, poderá ser uma pessoa física; em resposta, a Secretária
288 Executiva concordou com a fala e afirmou que seu argumento residia na ausência de
289 chancela da entidade; em tréplica, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião
290 Centro afirmou que o CPM do Conselheiro que indicou poderá providenciar, ou de
291 alguma outra região; em quadrúplica, a Secretária Executiva esclareceu que se trata
292 da única pendência, e o prazo demanda que a indicação ocorra na presente reunião,
293 mas o fato de ser uma pessoa física não se configura como um empecilho. **23)** Em
294 seguida, o Conselheiro titular do CPM da Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach,
295 afirmou que a interpretação era de que o requisito dos setores se encontrava em quem
296 indica, e não para os indicados; considerou que, se a indicação de Adriano Diogo
297 atende com os requisitos curriculares e o CPM está efetivando a sua indicação, ela
298 cumpre com os requisitos legítimos; lembrou que no ano passado houve a tentativa
299 de resolver o excesso de indicações de um setor incorporando na que faltasse; a seu
300 ver, ainda permanece a confusão entre requisitos daquele que indica e do indicado; de
301 seu ponto de vista, os requisitos recaem sobre o responsável pela indicação e seguir
302 sua leitura permitirá resolver inclusive o excesso de indicações de outros setores. **24)**
303 Na sequência, a Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacrete,

expressou surpresa com os critérios adotados, destacando que um grupo de representantes do CMPU "impugnou as candidaturas do SECOVI-SP", que se candidatou para 3 cadeiras e permaneceu na mesma composição apresentada junto a outras entidades; indagou sobre a permissibilidade dessa indicação, assim como a decisão de atribuir ao Prefeito a escolha, em vez dos próprios conselheiros do CMPU; considerou esse cenário "anacrônico e até ilegal, se não for imoral", argumentando que os critérios deveriam ser uniformes para todos; além disso, questionou por que a indicação do CAU/SP foi vetada para o setor C, uma vez que a entidade corresponde a um conselho setorial de políticas públicas; caso a mesma alternativa seja aplicada à CTLU, afirmou que os critérios não estariam sendo aplicados de forma equitativa, sem justificativa técnico-jurídica adequada, o que exige uma solução para o dilema antes da decisão final sobre as indicações; quanto ao prazo estabelecido, considerou infundado, pois os nomes indicados não foram apresentados antes da reunião, portanto, não seria apropriado decidir de maneira precipitada na reunião atual. **25)** Em resposta, a Secretária Executiva esclareceu que a dúvida sobre a indicação de Adriano Diogo refere-se à necessidade de chancela pela entidade para cumprir o previsto pelo Decreto, não havendo questionamento quanto ao cumprimento dos requisitos curriculares; quanto à consulta jurídica mencionada, que foi enviada aos conselheiros, ela tratava da solicitação de impugnação de candidaturas no setor B, sendo que o parecer concluiu que o Decreto não estabelece um número mínimo de indicações da mesma entidade, e cadeiras indicadas para um mesmo setor não são necessariamente escolhidas para compor o colegiado; além disso, a Secretária mencionou que o PÓLIS indicou duas representações para a CPPU, sem que isso tenha sido objeto de discussão no plenário, nem havendo indicação superior às realizadas pelo COM; sobre a prerrogativa de escolha pelo Prefeito, esclareceu que está prevista no Decreto e que o objetivo é alcançar um número mínimo de indicações por setor para efetuar a escolha; em relação à possibilidade de o Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2 enviar material confirmando a indicação através do CPM, afirmou que enviará um ofício à Secretária Executiva para formalizar a indicação; a Secretária Executiva também esclareceu que a indicação do CAU/SP cumpre com os requisitos, mas foi feita em um setor que não corresponde à sua natureza; destacou que as indicações do CPM e do CADES são de membros que compõem os colegiados, ao contrário da indicação de Adriano Diogo. **26)** Em seguida, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo, apontou que os argumentos apresentados pela Secretária Executiva não estão dispostos na Lei, e quem indica não deve necessariamente compor o conselho, mas sim o indicado; afirmou que a indicação do CAU/SP é composta por pessoas que trabalham com regularização fundiária e que atende ao escopo dos interesses setoriais dos conselhos participativos; sobre a indicação de Adriano Diogo, apontou que foi indicado pelo CPM da Casa Verde, mas que a indicação como representante do seu CPM poderia ser feita por ela, pois é alguém que poderia auxiliar nas discussões legais, pela sua experiência como vereador, Secretário do Verde e do Meio Ambiente, e representante na defesa de direitos humanos. **27)** Na sequência, o Conselheiro Suplente da FECOMÉRCIO/SP, Sr. Eduardo Della Manna, afirmou que

348 não foi questionada a qualificação de Adriano Diogo, mas a formalidade necessária
349 para efetuar a indicação, diferentemente de como ocorreu a indicação número 2 do
350 CPM; sobre o ofício encaminhado pela Conselheira titular da SAPP, considerou clara a
351 resposta contida no parecer da ATAJ; sobre a indicação do CAU/SP, ao verificar a
352 natureza dos conselhos de políticas setoriais, considerou que o CAU/SP não poderia
353 ser indicado ao setor C, ao compará-lo com os demais indicados para o mesmo setor,
354 mas seria correta se fosse realizada no setor B. **28)** Em seguida, a Conselheira titular
355 da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, manifestou possuir uma interpretação
356 discrepante da apresentada pela ATAJ, que sugere a possibilidade de o titular e o
357 suplente provirem de entidades distintas, mas não de uma mesma entidade ser
358 indicada para múltiplas representações; do seu ponto de vista, é patente que cada
359 entidade pode apresentar apenas uma indicação e ela desconhece qualquer
360 precedente em que a CTLU tenha operado de forma diversa; questionou ao
361 Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP as razões que motivam a busca por três
362 representações na CTLU e qual seria o receio de se contentar com apenas uma,
363 considerando que a representação pode contar com votos favoráveis de outras
364 entidades nas deliberações. **29)** Em resposta, a Secretária Executiva reiterou que a
365 validação das indicações não implica necessariamente que estas irão compor o
366 colegiado, esclarecendo que o cerne da presente discussão reside na promoção da
367 participação colaborativa entre todos os envolvidos. **30)** Na sequência, a Conselheira
368 titular do PÓLIS, Sra. Margareth Matiko Uemura, em referência à fala das duas
369 indicações do POLIS na CPPU, apontou que uma indicação foi apresentada como
370 suplente e outra como titular e suplente; afirmou que estava aguardando entrarem em
371 consenso em relação ao número de vagas por cada setor, mas que a prioridade é a
372 indicação em que a entidade está representando somente a suplência, com a
373 titularidade composta pela representante da FAU-MACKENZIE. **31)** Em seguida, a
374 Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, considerou razoável a busca
375 das entidades pelo consenso e a decisão das entidades do setor empresarial de definir
376 apenas uma, conforme feito pelo PÓLIS. **32)** Após a Conselheira titular do PÓLIS
377 esclarecer sua fala, a Secretária Executiva enfatizou que a proposta em discussão não
378 é a retirada de candidaturas, mas sim a priorização da composição mista; em
379 complemento, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti,
380 recomendou que as entidades repetidas definissem as candidaturas prioritárias, o que
381 facilitaria o consenso entre elas. **33)** Na sequência, o Conselheiro titular do CPM da
382 Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach, destacou que o Decreto determina que é a
383 entidade que é responsável pela indicação, não a pessoa indicada; também
384 mencionou que o setor C permite a indicação para qualquer setor, desde que a pessoa
385 indicada seja oriunda do setor correspondente; segundo ele, aceitando essa
386 interpretação, poder-se-ia resolver os impasses relacionados aos limites de indicações
387 a serem cumpridos. **34)** Em seguida, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião
388 Centro, Sra. Stela de Camargo Dalt, concordou com a interpretação do Conselheiro
389 titular da CPM da Macrorregião Sul 1 e destacou que o setor C é composto pelo
390 CADES, CPOP, CMTT, CPM e CMH, e que podem ser tanto pessoas jurídicas, como
391 o CAU/SP, quanto físicas, como Adriano Diogo; afirmou que a discussão sobre a

392 interpretação é antiga e que os conselhos setoriais podem indicar, desde que
393 apresentem carta do conselho; informou que a entidade responsável pela indicação do
394 CAU/SP foi o CPM e não o próprio CAU/SP; considerou melhor que as vagas não
395 ocupadas sejam indicadas pelo CPM, que o mandato está próximo do fim e não
396 podem ser ocupadas por outros setores. **35)** Na sequência, o Conselheiro Suplente do
397 CPM da Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, afirmou
398 que as indicações foram feitas anteriormente e recebeu confirmação da Secretaria
399 Executiva do CMPU de que estavam corretas; as indicações do CAU/SP foram
400 aceitas, enquanto a de Adriano Diogo foi rejeitada por não ser oriunda de uma
401 entidade; no entanto, ao realizar as inscrições dentro dos prazos estipulados, foi
402 informado de que as vagas estavam preenchidas; por isso, mostrou-se surpreso com o
403 que foi relatado na presente reunião e percebeu mudanças nas interpretações ao
404 longo das discussões; ao final, considerou que o processo reflete um esforço do Poder
405 Público para criar obstáculos às indicações da sociedade civil não empresarial, já que
406 os impedimentos não foram inicialmente mencionados e não houve alteração na
407 legislação que justificasse essa mudança de interpretação; afirmou que enviará
408 comprovação de que os CPMs aprovaram as indicações realizadas. **36)** Em seguida, o
409 Conselheiro Titular do CICLOCIDADE, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, reiterou a
410 desatualização do regimento interno vigente do CMPU e criticou a continuidade das
411 atividades sob essa condição, que, em sua opinião, configura desrespeito ao Plano
412 Diretor Estratégico (PDE); destacou que a Lei atribui ao CMPU a competência para
413 elaborar seu regimento interno, porém, o Poder Público não tem permitido essa
414 atualização; após analisar o artigo sobre os ritos deliberativos do regimento interno,
415 apontou que não há possibilidade de efetivar acordos, especialmente quando há
416 interesses conflitantes; enfatizou que a atividade do mercado imobiliário
417 frequentemente causa impactos ambientais devastadores, citando inclusive casos em
418 que o Poder Judiciário embargou atividades comprovadamente impactantes; nesse
419 contexto, considerou inviável a construção de uma candidatura conjunta entre
420 membros da sociedade civil que não compartilham dos mesmos valores; argumentou
421 que a discussão legal em curso está gerando interpretações subjetivas e arbitrárias
422 sobre trechos da legislação, negligenciando a fiscalização da execução do PDE, como
423 o cumprimento do regimento interno que poderia ser atualizado, mas não foi; portanto,
424 defendeu que a decisão deve ser votada com base no regimento interno vigente, o
425 qual estabelece os ritos de votação sem diferenciar segmentos, contabilizando os
426 votos de forma global; justificou essa abordagem pela falta de manifestação da
427 Assessoria Jurídica sobre os ritos de votação, enfatizando que seguir o que a
428 legislação estabelece não é um entendimento subjetivo nem arbitrário, mas uma
429 necessidade diante da disputa constante pela cidade. **37)** Na sequência, o Conselheiro
430 suplente da FECOMÉRCIO/SP, Sr. Eduardo Della Manna, reiterou uma posição que
431 afirmou ter expressado várias vezes, enfatizando a necessidade de não rotular o setor
432 empresarial como exclusivamente ligado ao "mercado imobiliário"; segundo ele, este
433 agrupamento é composto por diversas entidades com naturezas distintas,
434 representando uma ampla gama de atividades econômicas na cidade; considerou
435 fundamental que o CMPU atue de maneira proativa e mencionou ter renunciado a uma

436 indicação do setor empresarial para facilitar acomodações na CTLU, visando uma
437 representação heterogênea; destacou a importância da presença na CTLU de
438 entidades como a academia, representada pelo IAB-SP devido ao seu histórico, o
439 IBDU pela expertise específica que traz, além do setor empresarial e movimentos
440 sociais locais e conselhos setoriais; sugeriu que a composição da CTLU seja
441 organizada da seguinte forma: 3 representantes do setor A, compreendendo
442 academia, IAB-SP e IBDU; 3 representantes do setor B, envolvendo o setor
443 empresarial; e 1 representante do setor C, representado pelo CPM. **38)** Em seguida, a
444 Conselheira titular da ACSP, Sra. Beatriz Messeder Sanches Jalbut, propôs que a
445 indicação do setor B da CPPU, seja composta pela ACSP como titular e a ASBEA
446 como suplente. **39)** Na sequência, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone
447 Ferreira Gatti, após confirmar o formato das indicações propostas pelo Conselheiro
448 Suplente da FECOMÉRCIO/SP, considerou justo que também sejam representadas
449 no setor A da CTLU, as indicações das associações de bairro, movimento de
450 mobilidade e movimento de moradia; para atender a essas indicações, sugeriu que
451 uma candidatura do setor empresarial seja retirada, permitindo que as associações de
452 bairro priorizem uma ou duas indicações para garantir uma representação justa. **40)**
453 Em seguida, a Procuradora da ATAJ de SMUL, Sra. Maria Tereza Gomes da Silva,
454 informou não ser mais membro do CMPU como conselheira e apontou duas
455 discussões principais: a primeira trata das indagações sobre o setor empresarial
456 indicar a mesma entidade para mais de uma vaga, tema abordado na consulta jurídica;
457 a segunda discute a possibilidade de interpretar que os indicados (e não quem indica)
458 do setor C devem ser oriundos de conselhos de políticas públicas e setoriais, aspecto
459 não analisado no parecer jurídico; relatou que o Decreto que regula os ritos de
460 indicação foi elaborado após a promulgação do PDE e buscou organizá-los de
461 maneira diferente do Regimento Interno da CTLU, atualmente desatualizado e
462 inaplicável; sobre a indicação do CAU/SP, afirmou que não se enquadra nas
463 características do setor C, pois atua de maneira conjunta com o Poder Público,
464 participando da formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas
465 como um conselho técnico-profissional; quanto à possibilidade de o setor C indicar
466 membros que não são parte dos conselhos setoriais, considerou ideal que fossem
467 membros desses conselhos para garantir a representatividade adequada; entretanto,
468 reconheceu que o Decreto permite outra interpretação, embora não siga a leitura
469 sistemática que ela faria com base nas indicações apresentadas; destacou que, se
470 essa interpretação prevalecer, os conselhos do setor C que fizerem indicações
471 externas terão responsabilidade sobre as pessoas indicadas, podendo o rito de
472 validação interna de cada setor corrigir possíveis desvios de finalidade; esta
473 interpretação pode ser sustentada com base no Decreto; reforçou essa interpretação
474 considerando a situação peculiar da prorrogação do mandato dos CPMs, juntamente
475 com o mandato de 2 anos das vagas, para assegurar a representatividade do setor C;
476 sugeriu que as indicações sejam validadas mediante a apresentação de
477 documentação com a chancela da entidade, embora o ideal seja um vínculo direto
478 com o conselho. **41)** Na sequência, o Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião
479 Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, expressou a expectativa de

480 receber a validação dos CPMS, possivelmente não na forma de uma ata completa,
481 dada a demora habitual em sua aprovação, mas talvez por meio de um extrato da ata
482 ou de um ofício do COM; indagou se o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP,
483 que representa o setor empresarial como um todo, havia apresentado as atas das
484 entidades indicadas e qual foi a deliberação a respeito delas; em réplica, o
485 Conselheiro Suplente da FECOMÉRCIO/SP afirmou que sim; adicionalmente, a
486 Secretária Executiva esclareceu que o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP
487 procedeu com as indicações das entidades do setor empresarial, conforme
488 autorização concedida enquanto membro do CMPU; no documento encaminhado,
489 consta a chancela assinada por cada uma das entidades, confirmando a autorização
490 dos indicados para representá-las. **42)** Ainda sobre o assunto, a Procuradora da
491 SMUL, Sra. Maria Tereza Gomes da Silva, afirmou que há diferença entre a chancela
492 para indicação e a legitimidade de sua realização e no caso do setor C, pode ser
493 convalidada entre os demais representantes do mesmo setor, como forma de reforçar
494 a legitimidade da indicação; considerou a possibilidade de sugerir uma redação para
495 melhorar o entendimento do Decreto; sobre a dúvida a respeito da consulta jurídica
496 realizada, afirmou que o cenário apresentado não traz a possibilidade de monopólio
497 das indicações por determinado segmento, uma vez que o Decreto estabelece uma
498 quantidade mínima para cada setor, além de que há o controle social realizado pelo
499 CMPU – como realizado na presente reunião – sobre as indicações que validará, além
500 de que, a validação não decorre necessariamente em nomeação; considerou um
501 avanço do Decreto em relação ao regimento interno ao estabelecer que os 3 setores
502 sejam representados, pois permitiu uma composição mais diversa; em réplica, a
503 Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacrete, indagou onde consta
504 na legislação que é permitido que uma entidade ocupe mais de uma representação;
505 em tréplica, a Procuradora afirmou que se todos os conselheiros indicassem a mesma
506 entidade, haveria monopólio, mas seria impossível de serem efetivas do ponto de vista
507 jurídico, pois o Decreto estabelece as divisões setoriais; afirmou que sua análise
508 considerou o caso concreto e não eventuais possibilidades em abstrato – que é a
509 norma geral – e, em sua avaliação, não há vedação para o caso apresentado; em
510 quadrúplica a Conselheira titular da SAPP indagou se a entidade que representa
511 poderia fazer indicações ilimitadas; em resposta, a Procuradora afirmou que poderiam
512 ser indicadas conforme a sistemática do Decreto, no respectivo setor, e indicações
513 com multiplicidade deveriam ser resolvidas no próprio setor, que é a primeira forma de
514 controle, e quando fossem inseridos em portaria, seria observada a representatividade
515 de todos os setores como um todo; um eventual excesso de candidaturas do setor
516 empresarial poderia decorrer da ausência de indicações por parte dos demais
517 representantes desse mesmo setor; em nova indagação, a Conselheira titular da
518 SAPP questionou qual foi o controle para o caso concreto; em resposta, a Procuradora
519 afirmou que análise encontra-se no parecer e o controle encontra-se na divisão por
520 setores como forma de garantir a diversidade do colegiado e no interior de cada setor,
521 ao fim, através da indicação do Prefeito. **43)** Após as falas, a Secretária Executiva
522 solicitou que as discussões fossem momentaneamente interrompidas em busca da
523 elaboração de uma proposta e averiguação se haverá a priorização ou votação,

524 proposta que foi reforçada pelo Presidente; na sequência, destacou-se que, para a
525 CPPU, fora estabelecido o consenso de indicar 3 candidatos para o setor A, 3 para o
526 setor B e 2 para o setor C; a Conselheira titular da SAPP propôs que, para o setor A, a
527 primeira indicação fosse de Fábio Jorge Benini Cabral, como titular, e Lucas Chiconi
528 Balteiro, como suplente, mantendo a mesma composição para as indicações 2 e 3, e
529 excluindo a 4ª indicação; em réplica, a Secretária Executiva esclareceu que não se
530 pretende excluir inscrições, mas sim priorizar aquelas que não excederem o número
531 acordado, proposta que foi aceita pela Conselheira, que se dispôs a ser suplente da 4ª
532 indicação. **44)** Em seguida, em relação ao setor B da CPPU, a Conselheira titular da
533 ACSP, Sra. Beatriz Messeder Sanches Jalbut, mencionou que a indicação 5
534 permanece menos prioritária, conforme destacado anteriormente pela Conselheira do
535 PÓLIS, e a indicação 3 será composta por Adriana Blay Levisky como titular e
536 Vanessa Giroto Muniz como suplente; as representantes que foram alteradas
537 passaram a compor a indicação 4. **45)** Em relação ao setor C da CPPU, a Conselheira
538 titular do CPM da Macrorregião Centro, Sra. Stela de Camargo Dalt, propôs que as
539 indicações 1 e 2 sejam mantidas inalteradas, enquanto sugeriu que o titular da
540 indicação 3 assuma o papel de suplente na indicação 4. **46)** Novamente no contexto
541 do setor A da CPPU, o Conselheiro titular da CICLOCIDADE, Sr. José Antônio
542 Chinelato Zagato, mencionou ter iniciado uma comunicação com Lucas Chiconi
543 Balteiro para solicitar a revisão de sua indicação, assumindo agora o papel de
544 suplente na indicação 1. **47)** Ao término dos debates, a Secretária Executiva
545 questionou se seria viável validar as indicações sem a realização de uma votação
546 nominal; a Conselheira titular da SAPP indagou se caberá ao Prefeito a decisão final
547 sobre as nomeações; em réplica, a Secretária Executiva afirmou que o Prefeito poderá
548 efetivamente nomear apenas oito pessoas dentre as listadas, embora todas as
549 indicações sejam reconhecidas, com a obrigação de garantir a paridade de gênero;
550 nesse contexto, o Conselheiro titular do CPM da Macrorregião Oeste, Sr. Maurício
551 Ramos de Oliveira, indagou se a ordem de priorização seguirá a numeração das
552 indicações, obtendo uma resposta positiva por parte da Secretária Executiva. **48)** Em
553 seguida, a Conselheira titular da ACSP lembrou que o Conselheiro titular do CADES
554 havia pronunciado em reunião anterior o interesse em compor uma indicação
555 prioritária; em réplica, a Secretária Executiva afirmou que o consenso é entre os
556 membros presentes, e o Conselheiro não está na reunião para defender sua posição.
557 **49)** Na continuidade dos trabalhos, a Secretária Executiva deu início à leitura da
558 Minuta de Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2022, que ratifica os representantes
559 da Sociedade Civil a serem submetidos ao Poder Executivo, para um mandato de 2
560 anos na CPPU, abrangendo também os representantes que integrarão o cadastro
561 reserva durante o período de vigência do mandato. Esta proposta não encontrou
562 objeções entre os presentes. **50)** Em relação às indicações da Comissão Técnica de
563 Legislação Urbanística (CTLU), a Secretária Executiva recordou que, na última
564 sessão, foi enviada via caixa de mensagens do aplicativo a sugestão da Conselheira
565 titular do CPM da Macrorregião Centro, Sra. Stela de Camargo Dalt, de que fossem
566 realizadas 4 indicações para o setor A, incluindo 2 associações de bairro, 1 movimento
567 de moradia e 1 movimento de mobilidade; 4 indicações para o setor B, compostas por

568 1 entidade acadêmica, 1 entidade técnico-profissional, 1 setor empresarial e 1
569 entidade de direito urbanístico; e 2 indicações para o setor C, envolvendo 2
570 representantes dos CPMs; essa proposta, contudo, não alcançou consenso, conforme
571 expresso pelo Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP; em réplica, a Secretária
572 Executiva questionou se o setor C irá validar a indicação de Adriano Diogo e do
573 CAU/SP; a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Centro confirmou que a
574 proposta consistirá em ter a titular do CAU/SP e Adriano Diogo como suplente. **51)** Em
575 seguida, o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP reiterou sua proposta de
576 manter as indicações conforme originalmente feitas, com 6 representantes do setor A,
577 6 do setor B (sendo que o setor empresarial abdicou de uma indicação), e 3 do setor
578 C, uma vez que sejam regularizadas; contudo, diante da forma como a questão foi
579 apresentada, ele considerou que o consenso não seria viável. **52)** Na sequência, a
580 Secretária Executiva sugeriu que, diante da ausência de consenso, cada setor
581 procedesse à priorização de suas indicações internamente; em réplica, a Conselheira
582 titular da SAPP enfatizou que é direito dos conselheiros decidirem sobre as
583 indicações, visto que se trata de uma decisão política; acrescentando a discussão, a
584 Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, mencionou a busca pelo
585 consenso na priorização e, caso não alcançado, sugeriu a votação das propostas;
586 respondendo à sugestão da Secretária Executiva, o Conselheiro suplente da
587 FECOMÉRCIO/SP rejeitou a ideia e afirmou que cada setor deve decidir internamente
588 se irá votar; em resposta direta, a Conselheira titular da SAPP enfatizou que todos têm
589 o direito de votar quantas vagas serão indicadas ao Prefeito; em nova manifestação, o
590 Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP discordou dessa possibilidade,
591 argumentando que não há consenso para tal decisão e que é inaceitável o setor
592 empresarial ter apenas uma representação; a Conselheira titular da SAPP então
593 esclareceu que não se trata de uma, mas de quatro vagas, assim como ocorrerá com
594 as associações de bairro. **53)** Em seguida, a procuradora Maria Tereza Gomes da
595 Silva esclareceu que o Decreto não estipula uma ordem de priorização, apenas
596 estabelece que cada setor deve respeitar o limite mínimo de 4 e máximo de 6
597 indicações, enquanto a escolha subsequente pelo Prefeito deve garantir a
598 representatividade de cada segmento; destacou que essa escolha não deve ser
599 interpretada como política, pois qualquer ato discricionário requer critérios objetivos,
600 como os limites mínimos especificados no Decreto, e em caso de falta de consenso, o
601 procedimento previsto é a nomeação pelo Prefeito; a intervenção foi interrompida pela
602 Conselheira titular da SAPP que afirmou que a administração municipal jamais
603 interferiu em indicações de terceiros, sendo totalmente arbitrária essa suposição;
604 salientou que cada entidade possui o direito exclusivo de indicar seus representantes,
605 e que é necessário determinar quantos membros serão indicados; anunciou que o
606 SECOVI-SP ocupará três cadeiras, duas delas da ACSP e duas da ASBEA, e
607 questionou o que poderá ser feito nesse cenário; informou que a busca pelo consenso
608 é essencial para a prática democrática, sugerindo que cada segmento apresente no
609 mínimo quatro indicações, ao invés de seis, como proposto anteriormente; a fala foi
610 interrompida pela Conselheira titular da ACSP que propôs a validação de todas as
611 indicações e encaminhamento ao Prefeito; a Conselheira titular do IAB-SP, Sra.

612 Simone Ferreira Gatti, sugeriu um meio-termo entre as quantidades indicadas por
613 cada segmento. **54)** Na sequência, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul
614 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo, enfatizou que a democracia oferece dois caminhos
615 claros: alcançar um consenso ou realizar uma votação; observou que o setor C
616 dedicou esforços para construir uma composição de duas indicações, dirigindo esse
617 ponto especificamente ao Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP; além disso,
618 destacou que o setor B deve determinar quatro indicações através de consenso ou
619 votação; em resposta, a Secretária Executiva esclareceu que inicialmente o setor B
620 havia apresentado sete indicações, o que exigiria uma votação; contudo, devido à
621 abdicação de uma indicação, o CMPU não precisaria mais votar para determinar a
622 priorização ou subdivisão das indicações; explicou que, diante da falta de consenso
623 sobre quais indicações seriam prioritárias, o CMPU poderia indicar o conjunto
624 completo para a nomeação pelo Prefeito; a intervenção da Secretária Executiva foi
625 interrompida pela Conselheira titular da SAPP que argumentou que essa abordagem é
626 arbitrária, pois os conselheiros são capazes de tomar decisões e devem decidir sobre
627 um número determinado de indicações; em resposta, a Secretária Executiva reiterou
628 que não há exigência no Decreto que obrigue uma decisão sobre priorização, e que
629 está buscando seguir estritamente a legislação vigente devido à falta de consenso. **55)**
630 Em seguida, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, questionou
631 se seria viável realizar a votação por segmento; a Secretária Executiva respondeu
632 positivamente à proposta, destacando, no entanto, que há também a possibilidade de
633 os próprios setores realizarem a priorização internamente. **56)** Na sequência, o
634 Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2 sugeriu que fosse feita a
635 indicação sem priorização, visto que a decisão final caberia ao Prefeito; em resposta, a
636 Conselheira titular do IAB-SP manifestou que seria adequado seguir os mesmos
637 procedimentos para a validação da CPPU; em complemento, a Procuradora da SMUL
638 destacou que buscar a priorização significa adotar critérios objetivos para a tomada de
639 decisão, sendo o primeiro critério a paridade de gênero, enquanto a priorização interna
640 de cada setor poderia considerar outros critérios para reforçar a legitimidade das
641 escolhas da sociedade civil. **57)** Sobre as indicações do setor A da CTLU, a
642 Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, delineou a seguinte
643 composição: a indicação 1 contará com Lucila Falcão Pessoa Lacreta como titular e
644 Renata Esteves de Almeida Andretto como suplente; a indicação 2 será composta por
645 Ivan Carlos Maglio (titular) e Raphaella José Cyrillo Galletti (suplente); a indicação 3
646 incluirá José André de Araújo (titular) e Jose Luis Muradas (suplente); a indicação 4
647 será representada por José Antonio Chinelato Zagato (titular) e Helio Wicher Neto
648 (suplente); a indicação 5 terá Maria Laura Fogaça Zei (titular) e Roberto Rolnik
649 Cardoso (suplente); e a última indicação será de Antonio Castelo Brano Teixeira Junior
650 (titular) e Ivan Augusto Alves Pereira (suplente); em seguida, a Secretária Executiva
651 questionou se alguém tinha objeções à proposta; em resposta, o Conselheiro titular da
652 CICLOCIDADE, Sr. José Antonio Chinelato Zagato, mencionou que iria consultar seu
653 suplente sobre a disponibilidade para a proposta; em réplica, a Secretária Executiva
654 esclareceu que não estava modificando a titularidade e suplência em relação à
655 apresentação original; além disso, garantiu que a paridade de gênero seria respeitada

em todas as indicações, ressaltando que a indicação de dois titulares do sexo masculino poderia exigir ajustes na ordem das nomeações para estar em conformidade com o Decreto. **58)** Sobre as indicações do setor B da CTLU, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, enfatizou a importância da representação do IAB-SP, destacando seu histórico de contribuições no colegiado, assim como a presença do IBDU, reconhecido por sua expertise nos temas discutidos; também mencionou a relevância da participação do setor empresarial e da academia; além disso, lembrou que a indicação 6 foi retirada pelo representante do setor empresarial; em seguida, questionou o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP, sobre sua aceitação da indicação do segmento acadêmico na CTLU; em resposta, o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP afirmou que não se opõe à inclusão do segmento acadêmico, mas destacou a falta de consenso e defendeu que não deveria haver priorização no setor B, propondo que todas as indicações fossem validadas sem hierarquia; esta proposta foi acordada com os demais representantes do setor empresarial presentes; a Conselheira titular do PÓLIS, Sra. Margareth Matiko Uemura, expressou descontentamento com a declaração do Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP, mencionando que ele havia anteriormente expressado preferência pela permanência de certas entidades na CTLU; em resposta, o Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP expressou confiança no discernimento do Prefeito e na capacidade do Poder Executivo para mediar as indicações de forma adequada; o Presidente interrompeu a discussão, manifestando seu papel de mediador e reconhecendo a falta de consenso no setor B; propôs encaminhar os seis nomes indicados para a Casa Civil; a Conselheira titular do PÓLIS lamentou essa decisão, ressaltando que todas as questões são votadas no CMPU, exceto o que considerava ser de grande importância. **59)** Após essa intervenção do Conselheiro titular do Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania, Sr. José André de Araújo, relatando sua participação parcial devido a compromissos no Conselho Municipal de Habitação, e apontando a necessidade de reavaliar a distribuição entre os setores, a Secretária Executiva recapitulou os eventos até aquele momento da reunião, destacando que a questão da distribuição já havia sido superada; em sua tréplica, o Conselheiro José André de Araújo reiterou sua interpretação do Decreto, destacando que o Pleno do conselho detém soberania para decidir sobre a redistribuição das indicações, enfatizando que o objetivo do Plano Diretor Estratégico (PDE) é assegurar a representatividade de todos os setores; salientou a importância dessa definição, ressaltando que tal prerrogativa não está limitada pelo Decreto; respondendo a essa colocação, o Presidente afirmou que já havia sido apresentada a posição da Procuradora e que a decisão estava tomada, solicitando que a discussão prosseguisse com o tema do setor C; a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, persistiu na proposta de priorização das 4 indicações, fundamentando-se na importância atribuída pelo próprio Conselheiro suplente da FECOMÉRCIO/SP à representatividade dos segmentos, esclarecendo que a inclusão do setor empresarial não seria excluída; o Presidente reafirmou que não seria possível alcançar um consenso e pediu que se avançasse para a discussão sobre o setor C; a Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, questionou quantos

700 representantes do setor B estavam presentes para se manifestarem e decidirem,
701 mesmo que sem consenso prévio; em resposta, o Presidente solicitou o
702 prosseguimento da discussão, argumentando que a falta de consenso decorre da
703 interpretação individual dos membros, e decidiu que as 6 indicações seriam
704 encaminhadas ao Prefeito; justificou sua decisão afirmando que buscava agir de forma
705 imparcial e evitar prolongar ainda mais a discussão. **60)** Após as deliberações sobre
706 as indicações do setor C para a CTLU, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião
707 Centro, Sra. Stela Camargo da Dalt, especificou que a composição da indicação 1
708 será constituída pelos representantes da indicação 2, enquanto a indicação 2 será
709 composta pela titular da indicação 1 e o suplente pelo titular da indicação 3; a
710 indicação 3 incluirá apenas a suplente da indicação 1, com as participações do
711 CAU/SP e Adriano Diogo sendo registradas como "representando o CPM";
712 questionada sobre a legalidade dessa apresentação pela Conselheira titular do CPM
713 da Macrorregião Sul 2, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Centro
714 esclareceu que a chancela compete ao CPM do CMPU e não ao CAU/SP, pois este
715 último não possui representação formal no CMPU, ao contrário do CPM; a
716 Procuradora da SMUL complementou afirmando que as indicações do CAU/SP devem
717 representar os CPMs, não o próprio CAU/SP, caso contrário, deveriam estar alocadas
718 no setor 2. **61)** Após a leitura de toda a composição do setor C, a Secretária Executiva
719 fez menção à mensagem recebida pelo Conselheiro titular da CICLOCIDADE
720 informando que seu suplente estava abdicando da indicação; sugeriu prosseguir com
721 o processo, visto que não houve priorização das indicações e todas serão incluídas
722 conforme acordado; a minuta da Resolução SMUL.ATECC.CMPU/006/2022 refletirá
723 que os setores A e C terão priorização, enquanto o setor B terá apenas a validação
724 das 6 indicações; a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene
725 Gomes Bravo, propôs que conste na comunicação ao Prefeito que a maioria da
726 Sociedade Civil decidiu priorizar 4 nomes, destacando que houve consenso majoritário
727 nesse sentido; em resposta, a Secretária Executiva afirmou que toda a discussão será
728 devidamente registrada na ata, incluindo a quantidade de indicações sugeridas por
729 cada conselheiro para cada setor, assegurando assim a transparência e o registro
730 completo das deliberações tomadas. **62)** Em relação ao segundo item de pauta, o
731 Presidente comunicou que não completou 90 dias na SMUL, mas que entendeu as
732 prioridades e demandas do CMPU; afirmou que é uma prática de sua vida a
733 descentralização e participação e solicitou a equipe técnica que o processo de revisão
734 do PDE tivesse a maior participação possível; informou que nos próximos 4 sábados
735 ocorrerão as oficinas junto a comunidade e que decidiu que não fossem feitas
736 somente 4 reuniões regionais, mas 32, 8 por sábado, uma em cada setor do território
737 de cada subprefeitura; afirmou que foi uma decisão sua e comunicou as autoridades
738 sobre os eventos e que espera que haja a participação efetiva de todos para garantir a
739 legitimidade do processo. **63)** Após a decisão de aumentar e descentralizar os
740 encontros, a técnica da SMUL, Sra. Patrícia Saran, explicou que o calendário precisou
741 ser revisado para garantir melhor acessibilidade nas plataformas digitais sem
742 prejudicar a participação e o tempo da consulta pública; informou que, após o
743 calendário ser validado pelo CMPU, foram realizadas reuniões com Subprefeitos,

744 Secretários das Subprefeituras, e representantes de áreas como Educação, Saúde,
745 Transportes, Verde e Meio Ambiente, entre outros; o objetivo dessas reuniões foi
746 envolvê-los no processo de revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) e alinhar com a
747 política urbana municipal; apresentou calendário revisado com ajustes significativos,
748 incluindo o adiamento do início da consulta pública do dia 18 para o dia 25, com
749 encerramento na semana seguinte ao inicialmente previsto; a audiência que estava
750 marcada para o dia 28 foi remanejada para o dia 31, e a audiência prevista para o dia
751 30 foi antecipada para o dia 28; essas alterações visaram permitir que a Sociedade
752 Civil pudesse assimilar o diagnóstico apresentado na reunião atual e também garantir
753 um intervalo após os feriados; destacou que o início de um processo participativo
754 tende a gerar novos eventos que precisam ser incorporados; para evitar a
755 necessidade de deliberações constantes para cada inclusão, a técnica de SMUL
756 mencionou que manterá o critério de seguir a mesma metodologia participativa ao
757 longo do processo, e anunciou que na próxima quarta-feira haverá uma reunião do
758 CMPU para apresentar o diagnóstico; apresentou também como os eventos estão
759 distribuídos nos dias da semana, facilitando a participação e o acompanhamento pelos
760 interessados. **64)** Na sequência, o Presidente pediu licença para se ausentar e dirigir a
761 reunião no gabinete do prefeito; a presidência da reunião foi então assumida pelo
762 Secretário Adjunto da SMUL, Sr. José Armenio de Brito Cruz. **65)** Em seguida, a
763 Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo,
764 indagou se haverão oficinas nas subprefeituras aos sábados; em resposta, a técnica
765 de SMUL afirmou que serão presenciais, por subprefeitura e com transmissão pelo
766 *Youtube*; em tréplica, a Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2 considerou
767 que as reuniões sejam organizadas de tal forma que permita a participação dos
768 conselheiros nas oficinas das subprefeituras que abarcam sua macrorregião; sobre a
769 metodologia, indagou quem coordenará e como ocorrerão as oficinas, para que os
770 conselheiros possam se apropriar do método a ser utilizado; em resposta, a técnica da
771 SMUL afirmou que avaliará a possibilidade de que as oficinas na mesma macrorregião
772 não ocorram de forma simultânea, apesar da distribuição estar definida; apontou que
773 no atual momento é almejada uma visão territorial e, futuramente, quando seguir o
774 viés temático, envolverá todo o território; em nova fala, a Conselheira titular do CPM
775 da Macrorregião Sul 2 apontou que, uma vez que a Lei é geral, talvez seja necessário
776 considerar a perspectiva regional para verificar como é do seu ponto de vista interno;
777 sugeriu que seja criado outro processo em que se encontrem as representações das
778 macrorregiões para discutir a cidade de forma global. **66)** Na sequência, o Conselheiro
779 titular da CICLOCIDADE, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, indagou acerca do
780 número SEI no qual consta o calendário apresentado, contendo toda a documentação
781 do processo participativo da revisão do PDE, em conformidade com o direito de
782 acesso de qualquer cidadão, garantido pela Lei Federal que assegura o acesso à
783 informação; em resposta, a técnica da SMUL afirmou que o SEI ainda não foi aberto,
784 porém, será disponibilizado e encaminhado aos conselheiros quando os trabalhos se
785 iniciarem; em réplica, o Conselheiro titular da CICLOCIDADE solicitou o número do
786 processo SEI que inclui todos os documentos apresentados até a data da reunião no
787 CMPU, pois todos são parte integrante do processo participativo; a técnica da SMUL

788 esclareceu que a documentação está registrada nas atas do conselho, incluindo
789 apresentações e o link para a transmissão ao vivo no Youtube, disponível no site do
790 CMPU, mas será integralmente incorporada ao SEI; em nova intervenção, o
791 Conselheiro titular da CICLOCIDADE enfatizou a importância de que a documentação
792 esteja disposta de forma cronológica desde o início do ano anterior, quando o Prefeito
793 e o Secretário realizaram reuniões com grupos específicos da sociedade. **67)** Em
794 seguida, a Conselheira titular da SAPP, Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacreta, solicitou
795 que o calendário fosse enviado o quanto antes. Em resposta, a técnica da SMUL, Sra.
796 Patrícia Saran, afirmou que será enviado, mas seu conteúdo não sofrerá prejuízo, pois
797 será adiado somente uma semana, conforme constará no site. **68)** Na sequência, o
798 Conselheiro suplente do CPM da Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão
799 de Magalhães, destacou que, enquanto representante de uma determinada
800 macrorregião, é importante que as reuniões não ocorram simultaneamente, pois, caso
801 contrário, ele atuará exclusivamente em sua região; parei aqui o dever de participar,
802 conhecer, ouvir e propor a discussão pública, inclusive de sua proposta. Considerou
803 necessário ter cautela para que a segmentação das discussões por subprefeitura não
804 restrinja mais do que quando estava sendo proposta a divisão por macrorregião. Em
805 resposta, a técnica da SMUL afirmou que buscou-se alterar o mínimo possível do
806 pactuado e avaliará a sugestão com base na organização definida, levando em
807 consideração a reserva e disponibilidade do espaço; destacou ainda, a importância de
808 muitos conselheiros participativos revezarem e participarem dos eventos. **69)** Em
809 seguida, o Conselheiro titular da FAU-USP, Sr. Nabil Georges Bonduki, destacou a
810 importância de a SMUL ter atendido às demandas apresentadas pelo CMPU e
811 indagou se as oficinas serão de meio período ou dia inteiro; em resposta, a técnica da
812 SMUL afirmou que serão de meio período e que talvez apresentará aos conselheiros,
813 antes das oficinas, a metodologia que será aplicada; em tréplica, o Conselheiro titular
814 da FAU-USP sugeriu que as oficinas ocorram no período matutino e vespertino, para
815 que um número maior de pessoas possa participar, alternando semanalmente entre as
816 subprefeituras da mesma macrorregião; relatou que foi aprovado na Câmara Municipal
817 um requerimento para considerar as audiências realizadas pelo Poder Executivo como
818 audiências do Poder Legislativo, algo que considerou ilegal, pois são etapas distintas
819 do processo de revisão e que pode resultar na perda do caráter participativo dentro do
820 Poder Legislativo; considerou a possibilidade de o CMPU, junto à SMUL, realizar uma
821 manifestação direcionada à Câmara Municipal; em resposta, a técnica da SMUL, Sra.
822 Patrícia Saran, afirmou que teve conhecimento do requerimento, mas que havia
823 entendido que não seria um processo participativo conjunto, apenas um
824 acompanhamento pela Câmara Municipal, algo que é considerado bem-vindo; em
825 complemento, o Presidente suplente afirmou que não foram oficialmente notificados
826 até o momento da reunião, requisito para uma manifestação oficial; sobre o tema, a
827 Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, informou que é necessário
828 verificar a diferença entre o conteúdo do requerimento, que afirma que a Câmara
829 Municipal apenas acompanhará o processo, e a forma como tem sido comunicado,
830 que está sendo exposto como se fossem processos complementares. **70)** Na
831 sequência, o Conselheiro titular do Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania, Sr.

832 José André de Araújo, ressaltou a necessidade de aderir à proposta anteriormente
833 discutida sobre a alternância entre as subprefeituras e horários; indagou qual seria o
834 formato, a metodologia e os materiais que seriam utilizados, além de manifestar
835 preocupação sobre como se daria a divulgação dos eventos; considerou pertinente
836 que essa questão fosse tratada no Grupo de Trabalho (GT), uma vez que é um grupo
837 menor e mais ágil na organização de suas discussões; em resposta, a técnica da
838 SMUL afirmou que se buscará atender à proposta e que a intenção de trazê-la à
839 discussão é justamente aprimorá-la; informou que o método será apresentado no GT e
840 que uma proposta preliminar será elaborada para ser submetida ao grupo. **71)** Em
841 seguida, a Conselheira titular do IAB-SP, Sra. Simone Ferreira Gatti, agradeceu ao
842 C MPU por acatar o pedido da Sociedade Civil e destacou a importância de que o
843 processo seja construído conjuntamente entre a Sociedade Civil e o Poder Público;
844 informou que recebeu um convite para uma reunião extraordinária no dia 20 e
845 mencionou que estão sobrecarregados devido à necessidade de leitura da
846 documentação dentro do prazo estipulado; considerou importante a reunião do GT,
847 mas destacou que a participação de todos não será possível; indagou sobre a
848 possibilidade de enviar material por escrito e que seja estipulado um prazo para o
849 envio de propostas; ao final, questionou se o calendário apresentado será deliberado;
850 em resposta, a técnica da SMUL afirmou que tentará encaminhar a proposta de oficina
851 previamente, o que facilitará a organização da agenda do GT; sobre a revalidação da
852 aprovação do calendário, considerou que não seja necessária uma aprovação formal,
853 pois trata-se de algo já pactuado, com aprimoramentos voltados a facilitar a
854 participação dos conselheiros; informou que ainda restam duas fases que serão
855 acompanhadas pelo C MPU e que serão informadas conforme o Poder Executivo as
856 aprimorar, salvo manifestação contrária; em complemento, o Presidente suplente
857 afirmou que o esforço do C MPU é significativo e que o processo envolve uma
858 complexa logística, abrangendo não apenas um grande número de pessoas, mas
859 também equipamentos e a organização de infraestrutura de informática. **72)** Na
860 sequência, a Conselheira titular da FAU-MACKENZIE, Sra. Viviane Manzione Rubio,
861 indagou se não seria mais adequado que o período da consulta pela internet fosse de
862 exatos dois meses; em resposta, a técnica da SMUL afirmou que a consulta
863 permanecerá aberta por 41 dias e contará com 32 oficinas, 9 audiências temáticas, 3
864 reuniões com segmentos, e que a alteração do prazo para consulta pública nesta
865 etapa atual pode não ser viável, mas poderá ser considerada nas duas etapas
866 subsequentes; em tréplica, a Conselheira titular da FAU-MACKENZIE mencionou que
867 tentou utilizar a plataforma "Participe+" e não a achou amigável, ressaltando que pode
868 haver dificuldades para aqueles que não possuem familiaridade com ferramentas
869 digitais; em resposta, a técnica da SMUL afirmou que está sendo desenvolvida uma
870 linguagem mais acessível, bem como a criação de material didático para facilitar o uso
871 da plataforma. **73)** Em seguida, o Conselheiro titular do CPM da Macrorregião Oeste,
872 Sr. Maurício Ramos de Oliveira, agradeceu o acolhimento da proposta da Sociedade
873 Civil e solicitou que em sua macrorregião fosse realizada uma reunião em cada
874 subprefeitura que a compõe, em sábados distintos; parabenizou a SMUL por fortalecer
875 a equipe técnica responsável por auxiliar a participação social e protestou contra a

876 arbitrariedade da Câmara Municipal, que tolheu três meses do processo participativo;
877 em resposta, a técnica da SMUL passou a palavra ao técnico Marco Antonio Mills, que
878 se apresentou como membro da equipe de participação social, e se introduziu como o
879 ponto focal para os processos participativos. **74)** Na sequência, o Conselheiro titular
880 da CICLOCIDADE, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, afirmou que discutir a cidade
881 como um todo é uma "abstração"; no entanto, do ponto de vista da divisão por
882 subprefeituras, a discussão tende a ser prejudicada quando abordada sob a
883 perspectiva da mobilidade, pois cada região não possui um sistema viário de
884 mobilidade próprio, mas sim interligado; a segmentação pode acarretar conflitos entre
885 propostas de territórios vizinhos; lembrou que, no início da discussão sobre a revisão
886 do PDE, foi apresentado e deliberado um documento mais detalhado, contendo a
887 metodologia que seria adotada; a técnica Patrícia Saran afirmou que o conflito pode
888 ocorrer inclusive no interior do mesmo território; destacou que a fase atual é de
889 diagnóstico e que a próxima será de propostas; nesta etapa, é mais importante
890 identificar os problemas para ajustá-los na etapa de propostas; em complemento, o
891 Presidente suplente informou que todos os técnicos estão mobilizados a participarem
892 das oficinas e possuem sensibilidade para identificar conflitos; em resposta, o
893 Conselheiro titular da CICLOCIDADE reiterou que a cidade foi construída a partir de
894 um modelo "rodoviarista", e a presença de algum técnico que siga essa cultura pode
895 conflitar com as diretrizes do PDE; destacou a importância de que os técnicos estejam
896 alinhados com os temas de 2022, como as mudanças climáticas; também considerou
897 que os técnicos que participarem devem ter capacidade de gestão de pessoas e
898 habilidade para dialogar com a população não familiarizada com jargões técnicos,
899 "traduzindo" as informações de forma acessível, sem reproduzir uma "educação
900 bancária" nos termos de Paulo Freire; em resposta, a técnica da SMUL afirmou que
901 preza por uma fala institucional e coerente com as diretrizes da política urbana
902 implantada. **75)** Ao final, a Secretária Executiva registrou a solicitação apresentada
903 pela Conselheira titular da ASCP, Sra. Beatriz Messeder Sanches Jalbut, referente às
904 titularidades da representação composta pela ASBEA e ACSP; informou que não será
905 possível a substituição do representante da CICLOCIDADE na CTLU por Lucas
906 Chiconi Balteiro, uma vez que este não cumpre os requisitos curriculares necessários,
907 resultando na manutenção da vaga em aberto. **76)** Sobre a vacância informada, a
908 Conselheira titular do CPM da Macrorregião Sul 2, Sra. Wellyene Gomes Bravo,
909 indagou se há outras pessoas do setor que poderiam suprir a vaga; em resposta, a
910 Secretária Executiva afirmou que não é possível retornar ao item de pauta, pois já foi
911 deliberado, além de não haver quórum para uma nova deliberação. **77)** O Presidente
912 suplente afirmou que constará na ata e a gravação estará disponível, fez suas
913 considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às
914 18h49min.

ENTIDADES/MEMBROS PENDENTES (POSSE SOBRESTADA):**SOCIEDADE CIVIL:**

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA MACRORREGIÃO NORTE 1 (FERNANDO RANGEL E
DOGIVALDO DE FREITAS)

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES:**PODER PÚBLICO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO
SUBPREFEITURA - MACRORREGIÃO SUL 1

SOCIEDADE CIVIL:

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO SUL 1
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO LESTE 2
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO NORTE 1
MOVIMENTO DE MORADIA 2
MOVIMENTO DE MORADIA 3
MOVIMENTO DE MORADIA 4
ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 4
SETOR EMPRESARIAL 2
ENTIDADES SINDICAIS

MOVIMENTOS CULTURAIS

ENTIDADES RELIGIOSAS

CADES

ORGÃOS ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS:

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
CONSÓRCIO GRANDE ABC
CONISUD
CIMBAJAU
CIOESTE
CONDEMAT

PRESIDÊNCIA

MARCOS DUQUE GADELHO
PRESIDENTE

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA

EXECUTIVA

ENTIDADES

PRESENTES ORGÃOS

MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)

ROSANE CRISTINA GOMES
TITULAR

MARIA FERNANDA PENHA MACHADO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)

MARCELO HENRIQUE HANEDA PEREIRA
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (1)

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (2)

TARCILA PERES
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

CLAUDIA BICE ROMANO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

ANA
TITULAR

CAROLINA

NUNES

LAFEMINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

JULIANA FELICIDADE ARMEDE

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB

ELISABETE
SUPLENTE

FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

MICHELLE PEREA CAVINATO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

MARCOS
TITULAR

MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET

JULIA DA MOTTA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

LILAINE APARECIDA BERTOLUCCI SOBRAL
SUPLENTE

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB

JULLY KARYLIN DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO NORTE 1

LUIZ	FERNANDO	SAPUN
SUPLENTE		

PREFEITURAS	REGIONAIS	MACRORREGIÃO	NORTE	2
-------------	-----------	--------------	-------	---

LUCIANA TORRALES FERREIRA
TITULAR

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO OESTE

RENATO ASTORINO
SUPLENTE

PREFEITURAS	REGIONAIS	MACRORREGIÃO	CENTRO
-------------	-----------	--------------	--------

MARCELO	VIEIRA	SALLES
TITULAR		

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO LESTE 1

DANILO ANTÃO FERNANDES
TITULAR

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO LESTE 2

LUCAS SANTOS SORRILLO
TITULAR

PREFEITURAS REGIONAIS MACRORREGIÃO SUL 2

JOÃO PAULO LO PRETE
TITULAR

SOCIEDADE

CIVIL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO NORTE 1

FERNANDO RANGEL
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO NORTE 2

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
TITULAR

FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO OESTE

MAURÍCIO TITULAR	RAMOS	DE	OLIVEIRA
---------------------	-------	----	----------

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO OESTE

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO CENTRO

STELA DE CAMARGO DALT
TITULAR

FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO
SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO LESTE 1

ELODIA FÁTIMA FILLIPNI
TITULAR

OSNI PANDORI

SUPLENTE

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO LESTE 2

ADEMILSON
TITULAR

FERREIRA

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO SUL 1

DURVAL TABACH
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MACRORREGIÃO SUL 2

WELLYENE GOMES BRAVO
TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 1

EDILSON	HENRIQUE	MINEIRO	(MST	LESTE	1)
TITULAR					

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 1

JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO
Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania
TITULAR

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 2

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PLANALTO PAULISTA (SAPP)
TITULAR

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS 4

MARIA (ASSAMPALBA) TITULAR	LAURA	FOGAÇA	ZEI
----------------------------------	-------	--------	-----

SETOR EMPRESARIAL 1

JULIANA BRAGA PAVIATO
Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)
SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 3

EDUARDO SAMPAIO NARDELLI
Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)
TITULAR

SETOR	EMPRESARIAL	4
-------	-------------	---

BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT
Associação Comercial de São Paulo (ACSP)
TITULAR

EDUARDO DELLA MANNA

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
(FECOMÉRCIO/SP)

SUPLENTE

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG'S

MARGARETH MATIKO UEMURA

Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS)

TITULAR

ENTIDADES

PROFISSIONAIS

SIMONE FERREIRA GATTI

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IAB-SP)

TITULAR

ENTIDADES

ACADÊMICAS

(1)

VIVIANE MANZIONE RUBIO

Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)

TITULAR

ENTIDADES

ACADÊMICAS

(2)

NABIL GEORGES BONDUKI

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)

TITULAR

DANIEL
(UNINOVE)

TODTMANN

MONTANDON

MOVIMENTOS

AMBIENTALISTAS

(2)

MARIA
Instituto Casa da Cidade
TITULAR

LÚCIA

RAMOS

BELLENZANI

MOVIMENTOS

DE

MOBILIDADE

URBANA

JOSÉ ANTÔNIO CHINELATO ZAGATO
Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo (CICLOCIDADE)
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE TR NSITO E TRANSPORTE – CMTT

MAURO
SUPLENTE

SÉRGIO

CALLIARI

SANDRA RAMALHOSO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
SUPLENTE

ORGÃOS	ESTADUAIS	E	INTERMUNICIPAIS
SECRETARIA		DA	HABITÇÃO

MARIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA
SUPLENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (2) –
(ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE)

MÁRCIA RENATA ITANI
SUPLENTE